



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2026
LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alecrim – RS, acolhendo o Processo nº **23/2026** reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no art 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com a empresa: **Geolac Geologia e Meio Ambiente**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.053.736/0001-83, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de requerimento de 04 outorgas e 03 tamponamento de poços tubulares profundos. Será pago a importância total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Prazo para a execução do objeto é 01 (um) ano.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 24 de março de 2026.

Edson Rubem Duarte Santiago

Pregoeiro